



ESTADO DE SANTA CATARINA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - [camaramcastelo@idsul.com.br](mailto:camaramcastelo@idsul.com.br)

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO-SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.”**

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, alínea “G” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Artigo 1º** Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor Jean Carlo Medeiros de Souza.

**Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Monte Castelo, 25 de Fevereiro de 2019.

---

**SELMA MARIA FIGURA**

Presidente

Este Decreto Legislativo foi publicado no Mural da Câmara Municipal na Data de 26 de Fevereiro de 2019.

---

Eliel Gilce Weber  
Assessor de Imprensa e Comunicação Social.